



ICM AFÇO

Reforma do sistema eleitoral europeu

26 de abril de 2023

(Parlamento Europeu e videoconferência)

- *Delegação da Assembleia da República*

Deputado Pedro Delgado Alves (PS), Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - chefe da delegação

Deputado Hugo Carneiro (PSD), Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputada Rosário Gambôa (PS), Comissão de Assuntos Europeus

Deputado João Barbosa de Melo (PSD), Comissão de Assuntos Europeus

- *Assessoria*

Catarina Ribeiro Lopes, Representante da AR em Bruxelas

Nélia Monte Cid, Assessora da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ÍNDICE

SESSÃO DE ABERTURA E NOTAS INTRODUTÓRIAS (14:30 – 15:45)	1
APRESENTAÇÕES (14:45 - 15:00)	1
DEBATE COM OS MEMBROS DOS PARLAMENTOS NACIONAIS E DO PARLAMENTO EUROPEU (15:00 - 17:20)	5
SESSÃO DE ENCERRAMENTO E NOTAS FINAIS (17:20 - 17:30)	5

SESSÃO DE ABERTURA E NOTAS INTRODUTÓRIAS (14:30 – 15:45)

Salvatore DE MEO, *Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu*

Domènec RUIZ DEVESA, *Membro do Parlamento Europeu*

APRESENTAÇÕES (14:45 - 15:00)

Erik Ottoson, *Vice-Presidente da Comissão da Constituição do Parlamento sueco*

Representante do Parlamento espanhol (*tbc*)

Em 23 de maio de 2022, o Parlamento Europeu (PE) aprovou uma resolução através da qual [adotou](#) a proposta de regulamento do Conselho relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto, que revoga a Decisão (76/787/CECA, CEE, Euratom) do Conselho e o Ato relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto anexo a essa decisão ([2020/2220 \(INL\)](#) - [2022/0902\(APP\)](#)), tendo a Comissão de Assuntos Constitucionais (AFCO) apresentado [relatório](#) (Relator: Domènec Ruiz Devesa) e vários [Parlamentos expressado os seus pontos de vista](#) sobre a mesma, destinando-se a reunião de 26 de abril a colher mais contributos.

A Assembleia da República pronunciou-se sobre esta resolução, dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º da [Lei de Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia](#), relativo à *Pronúncia no âmbito de matérias de competência legislativa reservada*. Foi assim [elaborado relatório pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e parecer pela Comissão de Assuntos Europeus, encontrando-se toda a documentação e respetiva Resolução da Assembleia da República disponíveis](#).

Entre as novidades constantes da proposta, o relator [Domènec Ruiz Devesa destacou](#):

- idade mínima comum de 18 anos para ser candidato às eleições europeias e idade mínima comum de 16 anos para votar, exceto nos Estados-Membros (EM) em que a ordem constitucional estabelece a idade mínima para exercício do direito de voto de 17 ou 18 anos;
- obrigação de os EM garantirem o direito de voto em eleições europeias a cidadãos que residam em países terceiros, que não tenham autorização de residência permanente, que vivam em contexto de isolamento residencial, que estejam em situação de sem abrigo ou que estejam a cumprir prisão;
- obrigação de os EM assegurarem o acesso a materiais relevantes, estruturas de voto e estações de sondagens, incluindo a pessoas com deficiência;
- obrigação de os EM garantirem o voto via postal, incluindo a cidadãos europeus que residam no estrangeiro e a possibilidade de permitir voto físico, voto por *proxy*, voto eletrónico e voto por sistema de internet;
- dia fixo para a realização de eleições europeias em toda a UE (9 de maio, de 5 em 5 anos);
- período comum de campanha eleitoral a iniciar-se 8 semanas antes do dia das eleições e período comum eleitoral reservado 48 horas antes do dia das eleições;

- obrigação de todos os partidos políticos e outras entidades que participam nas eleições europeias observarem os procedimentos democráticos e de transparência quando elejam os seus candidatos e garantirem o equilíbrio de género nas suas candidaturas, utilizando sistemas zipper ou quotas;
- criação de uma rede de eleitorado da União, composta pelo território de todos os EM, nos quais 28 membros do PE serão eleitos através de listas eleitorais transnacionais nas futuras eleições europeias (2024), em que se aplique:
 - eleição de membros por sistema de listas fechadas;
 - partidos políticos europeus, associações europeias de votantes (0,02% da população votante em pelo menos ¼ dos EM), coligações eleitorais europeias (formadas por pelo menos 2 partidos políticos europeus ou associações de votantes) e coligações europeias de partidos nacionais ou associações de votantes de pelo menos ¼ dos EM têm legitimidade para apresentar candidatura em representação do eleitorado da União;
 - as listas candidatas seriam divididas em seções de 3 slots e, em cada secção, deve haver um candidato de EM com diferentes dimensões populacionais, conforme indicado no anexo 1 da proposta, sendo objetivo garantir que candidatos de EM pequenos e médios também surjam em lugares elegíveis em todas as listas candidatas, garantindo-se assim a larga representação geográfica;
 - utilização da fórmula de método D'Hondt para atribuir lugares no eleitorado pan-europeu após as eleições.
- criação de uma autoridade eleitoral europeia composta por 27 membros nomeados por cada EM entre professores de Direito e Ciência Política, que ficariam encarregados de conduzir eleições no eleitorado pan-europeu, bem como coordenar a troca de informações entre as autoridades eleitorais nacionais e monitorizar a implementação da regulação.

À luz do artigo 223.º do [Tratado de Funcionamento da União Europeia](#), a iniciativa legislativa do PE carece ainda de ser aprovada por unanimidade pelo Conselho, obter o consentimento do PE pela maioria dos membros que o compõem e receber a aprovação por todos os EM em conformidade com os respetivos requisitos constitucionais.

A proposta está a ser discutida no Conselho a nível técnico, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Gerais. Foi solicitado parecer ao Departamento Jurídico sobre a compatibilidade da proposta com os Tratados da UE, o qual foi emitido em 14 de outubro de 2022 (documento LIMITE), e foi realizado, em sede [Conselho dos Assuntos Gerais, um debate de orientação a 18 de outubro de 2022, durante o qual os EM expressaram algumas reservas relativamente à criação de uma rede de eleitorado da UE e quanto aos elementos da proposta que implicam a harmonização de sistemas eleitorais utilizados nas eleições europeias](#).

Recorde-se que em [22 de junho de 2021](#) teve lugar uma reunião interparlamentar, igualmente organizada pela Comissão AFCO, que incluiu um painel sobre o tema da reforma da legislação eleitoral europeia, na qual a Assembleia da República esteve presente, estando disponíveis para consulta a respetiva [agenda anotada](#) e [relatório](#).

Em 2019, a Assembleia da República participou ainda no [processo de escrutínio](#) sobre a Recomendação (UE) 2018/234 da Comissão de 14 de fevereiro sobre o reforço da natureza europeia das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu e da eficácia do processo eleitoral (COM(2018)9009).

Uma visão geral sobre esta reforma do sistema eleitoral europeu pode ser encontrada [neste briefing](#) do Parlamento Europeu, produzido em setembro de 2022, que sistematiza ainda as propostas da seguinte forma:

	Electoral Act, as modified by Council Decision 2002/772/EC	EP legislative resolution (P9_TA(2022)0129)	
		National constituencies	Union-wide constituency
Exercise of the right to vote	<ul style="list-style-type: none"> - direct, universal, free and secret suffrage - prohibition of double voting 	<ul style="list-style-type: none"> - Voting age: 16, except in Member States where the constitutional order establishes a minimum voting age of 17 or 18. - Each voter has two votes: one for their national constituency and another one for the Union-wide constituency. No one can vote more than once in either one or the other. - double voting shall be subject to effective, proportionate and dissuasive penalties - all EU citizens, including those living in a third country, without a permanent residence, living in closed residential settings, homeless or serving a prison service, shall be able to exercise their right to vote. - Accessibility to electoral materials, voting facilities and polling station shall be ensured, including for persons with disabilities. - Postal voting shall be ensured, including for citizens living in third countries, and advance physical voting, proxy voting or voting by electronic or internet systems may be provided by Member States. 	
Electoral roll		<ul style="list-style-type: none"> - National electoral rolls shall be established in every Member State 14 weeks before the election day. - On the basis of the information provided by national authorities, the European Electoral Authority shall establish a European electoral roll. 	
Exercise of the right to stand as candidate		<ul style="list-style-type: none"> - Age to stand as candidate: 18. - The selection of candidates shall observe democratic and transparent procedures, and gender equality (either through zipped lists or quotas). 	<ul style="list-style-type: none"> - Age to stand as candidate: 18. - The selection of candidates shall observe democratic and transparent procedures, and gender equality (either through zipped lists or quotas). - Candidate lists must respect requirements to ensure geographical balance.
Registration of candidacies		<ul style="list-style-type: none"> - Deadline for tabling candidacies: 12 weeks before the election day. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deadline for tabling candidacies: 12 weeks before the election day. - Candidates can only be presented by European political entities.
Ballot papers		<ul style="list-style-type: none"> - Uniform ballot papers giving equal visibility to the name and logo of national and European political entities. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ballot papers shall include the name and logo of the European electoral entity.
Electoral campaign and financing	<ul style="list-style-type: none"> - Member States may set a ceiling for campaign expenses 	<ul style="list-style-type: none"> - Starting point of the electoral campaign: 8 weeks before the election day. - European electoral reserve period of 48h before the election day. 	<ul style="list-style-type: none"> - Starting point of the electoral campaign: 8 weeks before the election day. - European electoral reserve period of 48h before the election day. - Public broadcasters have to provide broadcasting time to candidates in proportion to the results of the preceding elections. - Financing of the electoral campaign of European political entities according to Regulation 1141/2014 - Equal treatment of European electoral entities and national ones as regards the campaign for the Union-wide constituency
Election day	<ul style="list-style-type: none"> - election day fixed by Member States within an 'electoral period' (Thursday morning to Sunday), which was first 	<ul style="list-style-type: none"> - 9 May as common election day, every five years, except for overseas territories. - Closing hour for polling stations: 21:00 local time. 	

	<p>determined unanimously by the Council after consulting the European Parliament.</p> <ul style="list-style-type: none"> - prohibition to make the results of the vote officially public before the last-voting Member State has closed the polls 	<p>- Official proclamation of results: by the European Electoral Authority based on information provided by national authorities.</p>	
Electoral system	<ul style="list-style-type: none"> - proportional voting system using the list system or single transferrable vote. Preferential lists are allowed based on procedures established by national legislation. - Member States may establish constituencies for elections, or subdivide the electoral area, provided the proportional nature of voting is maintained. - Member States may set an electoral threshold not exceeding 5 % of the valid votes. 	<ul style="list-style-type: none"> -any system of proportional representation -Member States may establish single-member constituencies or subdivide their electoral area. They may form single-member constituencies for linguistic or ethnic minorities, overseas nationals or territories - Member States may set an electoral threshold not exceeding 5 % of the valid votes and shall set an electoral threshold of between 3.5-5 % for constituencies of more than 60 seats - Exemptions for political parties/associations of voters representing national minorities and those registered in 1/4 of Member States and obtaining at least one million votes 	<ul style="list-style-type: none"> - closed list system - the Union-wide constituency comprises the territory of all Member States and elects 28 MEPs in the first elections after the entry into force of the Regulation. A European Council Decision would determine the size of the Union-wide constituency thereafter. - No electoral threshold. -System for allocations of seats after the election: D'Hondt system.
Start and exercise of MEPs' mandate	<ul style="list-style-type: none"> - definition of start and end of the five-year term of office of MEPs - The Assembly (EP) is competent to verify the credentials of members based on results declared by national authorities. - individual and personal nature of a MEPs vote, representative nature of MEPs mandate, enjoyment of privileges and immunities 	<p>The European Parliament verifies the credentials of members based on results declared by national authorities and proclaimed by the European electoral authority.</p>	
Incompatibilities	<p>Membership of a national government, national parliament, the Commission, the Court of Justice (including registrar and advocate general), the Court of First Instance, the Board of Directors of the ECB, the Court of Auditors of the EU, the EU Ombudsman, the Consultative Committee of the European Coal and Steel Committee, Economic and Social Committee, the Committee of the Regions, other committees and bodies set up by the Treaties, the board of directors, management committees or staff of the European Investment Bank, active official or servant of the institutions or one of their specialised bodies or of the ECB.</p>	<p>Additional incompatibilities: members of regional parliaments vested with legislative powers; and members of committees and bodies set up by the Treaties to manage the EU's funds or carry out permanent direct administrative tasks.</p>	
Vacancy of seats and replacement of MEPs	<ul style="list-style-type: none"> - Procedures to fill vacancies during the five-year mandate are established in national law. - Reasons for a vacancy must be specified: resignation, death or withdrawal of the mandate. 	<p>MEPs may be temporary replaced in case of maternity, paternity parental leave or severe illness for a renewable period of 16 weeks.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -MEPs may be temporary replaced in case of maternity, paternity, parental leave or severe illness for a renewable period of 16 weeks. - A seat falling vacant due to resignation, death or withdrawal of the mandate shall be filled by the next candidate of the list in which the outgoing MEP was elected.
Electoral Administration		<p>A European Electoral Authority is established to ensure the correct implementation of the Regulation and conduct and monitor the electoral process in the Union-wide constituency.</p>	

Disponibiliza-se ainda um [documento do Parlamento Europeu](#) que contém os principais estudos sobre o tema e correspondentes sumários.



DEBATE COM OS MEMBROS DOS PARLAMENTOS NACIONAIS E DO PARLAMENTO EUROPEU (15:00 - 17:20)

SESSÃO DE ENCERRAMENTO E NOTAS FINAIS (17:20 - 17:30)

Salvatore DE MEO, *Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu*